



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

006

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.436

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Nos termos do Parágrafo Único, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, de 30 de março de 1990, o Secretário de Finanças, Administração e Planejamento e o Secretário Adjunto de Recursos Humanos desta Prefeitura, ficam autorizados a assinar, em conjunto ou separadamente, Aviso-Prévio, Aviso Prévio de Férias, Admissão, Rescisão Contratual, Fichas de Registro e Carteiras Profissionais dos servidores municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de janeiro de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação